

ATA Nº74/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, REALIZADA EM 11/11/2025. Aos decimo primeiro dia, do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, teve início à reunião ordinária do CMDPI-LI, que contou com a participação dos seguintes conselheiros: REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO; Walice da Silva Amancio, – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: Maria José Gomes de Araújo Filha-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: Morgana de Kassia Medeiros Santos, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- Janaina Maria Felix REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS: Maria José de Almeida, Maria José Gundinho: REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: PAROQUIA SÃO SEBASTIÃO- Otacílio Vieira de França, ASSIM-ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DO MARRECOS IMBÉ, E SITIOS VIZINHOS: Rosinete José da Silva, a EQUIPE TÉCNICA DO FMDPI-LI: a coordenadora financeira; Elizabete Mendes da Silva Fernandes, Assistente Administrativo: Erica Maria de Santana, auxiliar administrativo: Dalila Carla Ventura, o advogado Savio Cleiton Carvalho Santos, a secretaria executiva Eliã Antônia Bezerra e a gestora de projetos SCFV/Idosos. Jessica da Silva Barbosa, a contadora Cinthya Soraya da Silva Medeiros, também no recinto a secretaria Municipal Deyse de Oliveira Barboza Souza. A reunião foi aberta pela conselheira Maria Almeida da Silva, que em seguida, foi dada a palavra ao conselheiro Otacílio vieira para fazer a oração do Pai nosso, posto isto e realizado o ato de credo, em seguida passou à a secretaria executiva Eliã Antônia a mesma apresentou as pautas a serem apreciadas que consiste:**1) Leitura de Ata ordinária e leitura de ata extraordinária, 2) Resolução LPI de inscrição 3) Capacitação, 4) Informeres.** Unanimidade as atas ordinárias e extraordinárias foram aprovadas, e em seguida, é convidado o advogado do FMDPI-LI, Dr. Savio, que se posiciona e em ponto de pauta, traz ao pleno um ofício emitido no mês de maio, da instituição Lar caridoso Vovó Zefinha, encaminhado ao conselho, onde solicita a inscrição no CMDPI-LI. Diante da solicitação recebida e por análise jurídico de toda documentação, também já identificado ação civil pública em tramitação, uma vez que, explica que tem acesso a este processo, porém para tal não pode ser feito quaisquer manifestações perante o mesmo. Continua informando que não possuem também a procuração autorizado pela presidente, e somente de posse pode ficar habilitado para acompanhar o processo. Ele também orienta que quando uma instituição pede registro neste conselho, a inscrição passa a contar e validar na hora que a presidente lava o certificado. Adiante fala que a resolução realizada está atualizada e autorizada e assinada pelos conselheiros, será emitida e encaminhada para a instituição (ILPI), está necessária uma vez que as documentações da mesma estão incompletas, identificado ausência de várias documentações tais como: alvará de funcionamento expedido pelo órgão responsável da prefeitura municipal, alvará da vigilância sanitária, ata da constituição diretoria. e assim o CMDPI-LI. Dr Savio orienta com parecer jurídico opinativo, que a inscrição deve ser indeferida para que o Lar Vovó Zefinha, cumpra com as exigências legais, também previamente analisada pela comissão pedagógica e com prazo a ser cumprido de 30 a 45 dias. O pleno aprecia a orientação e análise por comissão pedagógica. É trazido uma ampla discussão pelo



pleno das irregularidades, e conselho fala que não vai garantir a inscrição da mesma dentro do conselho, assim como é falado pelo pleno de finalidade onde leva a compreender pelo lar, a finalidades para com fins lucrativos sendo a mesma de caráter de razão por contrato social de empresa. Também é levado em consideração que o município não tenha condições de contrapartida, para custear todas despesas e identificados que há idosos que não é do município. Ele argumenta que a resolução expedida em setembro anteriormente como estado democrático de direito, deixa brechas para o ocorrido, e deve ser atualizada com urgência, assim como o regimento interno do CMDPI-LI. Diante da demanda necessária o pleno delibera atualização da resolução de inscrição de entidades no CDPI-LI, anterior, expedindo a resolução atualizada e nesta informando o indeferimento da inscrição Lar Vovó Zefinha no CMDPI-LI. Após é trazido ao pleno pela contadora Cinthya Soraya, a necessidade de aquisição de 03 estantes do tipo aço inox para guarda de arquivos, ela argumenta que as caixas, arquivos de prestações de contas estão no chão. O pleno aprecia, e dar por autorizada a aquisição. É trazido ao pleno, a pauta capacitação, com 03 dias de formação, ministrado pela assessoria da Zoom social, depois de extenso entendimento é acordado pelo pleno, o local, onde se dará em cabô de Santo Agostinho Gaibu- PE, Hotel Canários, aos dias 01 a 03 de dezembro. Em ponto de pauta dos informes é trazido ao pleno com urgência uma extraordinária para deliberar a planilha orçamentaria, de execução para o ano de 2026, a secretaria executiva informa que a mesma será realizada com a planilha de aplicação e o plano de ação de execução para todo o ano sequente. Assim como a mesma deverá ser apreciada pelo pleno e construída ainda este mês de dezembro. Dito isto é trazido ao pleno a cedência do carro do FUNDO, para outras secretarias em conformidade com a resolução emitida em 2024 onde consta os dias de quinta e sexta, quando não houver necessidade para equipe técnica ou conselheiros e de suas demandas. E sem mais nada a tratar, A presidente dar por encerrada ordinária do CMDPI-LI e eu, Eliâ Antônia Bezerra, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelos conselheiros presentes, Lagoa de Itaenga, de 11 de novembro de 2025.

Maria José Gomes de Araújo Filha
Maria José Gomes de Araújo Filha

Otacílio Vieira de França
Otacílio Vieira de França

Maria José de Almeida
Maria José de Almeida
Eliâ Antônia Bezerra
Eliâ Antônia Bezerra
Janaina Maria Felix
Janaina Maria Felix

Walice da Silva Amancio
Walice da Silva Amancio
Morgana de Kassia Medeiros Santos
Morgana de Kassia Medeiros Santos
Maria José Gundinho da Silva
Maria José Gundinho da Silva

Rosinete José da Silva
Rosinete José da Silva